

**Ato da Diretoria Executiva 083/2024**

**Ref.: Alteração Edital Chamada Pública 11/2024 – Programa de Pesquisa Alemanha – Paraná PROPAR**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga alteração Edital 11/2024 Programa de Pesquisa Alemanha – Paraná PROPAR, conforme segue abaixo.

Alteração: **TÍTULO DA CHAMADA**

**Onde se lê:**

Programa de Pesquisa Alemanha – Paraná (PROPAPR) Araucária & Serviço Alemão de Intercambio Acadêmico (DAAD)

**Leia-se:**

Programa de Pesquisa Alemanha – Paraná (PROPAR)

**3. RECURSOS FINANCEIROS**

**Onde se lê:**

3.2 A Chamada dispõe de até R\$ 1.984.100,00 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e cem reais) sendo R\$ 992.050,00 (novecentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais) a serem providos pela Fundação Araucária nos termos da Lei Estadual nº 251/2023, e R\$ 992.050,00 (novecentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais) pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

**Leia-se:**

3.2 A Chamada dispõe de até R\$ 1.984.100,00 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil e cem reais) sendo **até** R\$ 992.050,00 (novecentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais) a serem providos pela Fundação Araucária nos termos da Lei Estadual nº 251/2023, e **até** R\$ 992.050,00 (novecentos e noventa e dois mil e cinquenta e dois reais) pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

**5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**5.3 Do projeto:**

**Onde se lê**

- a) Deverá estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou inovação em áreas descritas no item 1 desta chamada.;
- c) Ser submetido e concebido conjuntamente entre o pesquisador paranaense (coordenador da proposta) e o pesquisador responsável do DAAD.
- d) Ter sido convalidado instituição similar sediada na Alemanha;

**Leia-se:**

- a) Deverá estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou inovação e observar o disposto no item 1 desta Chamada;
- c) Ser concebido conjuntamente pelo(a) pesquisador(a) paranaense (coordenador da equipe paranaense) e pelo(a) pesquisador(a) parceiro(a) da Alemanha (coordenador da equipe alemã). A proposta de projeto de pesquisa deve ser inscrita no Propar pelos pesquisadores do Paraná junto à Fundação Araucária e ser inscrita pelos pesquisadores da Alemanha junto ao DAAD. A proposta submetida deve ser idêntica em título e conteúdo em ambas as submissões. As propostas submetidas ao DAAD devem se adequar às regras para proponentes da Alemanha.;
- d) Ter sido convalidado em instituição similar sediada na Alemanha;

Curitiba, 09 de maio de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig  
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa  
Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação



Prof. Gerson Koch  
Diretor Administrativo-  
Financeiro

**Correspondência 684/2024.**

Documento: **ATODEFA0832024ALTERACAOCHAMADAPUBLICA112024DAAD.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 09/05/2024 14:55 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 09/05/2024 15:08 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 13/05/2024 08:07 Local: FA/DCTI.

Inserido ao documento **824.726** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 09/05/2024 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**301ba311fe625395ce51ed79ae970c1e.**